

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N°449 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº478162 de 17 de novembro de 2016 e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal nº 10.710/2003 e Lei Municipal nº. 2.811/2007.

#### RESOLVE:

Art.1°. Conceder licença maternidade à APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula n°072025 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 23 de outubro de 2016 a 20 de abril de 2017, conforme atestado Médico.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2016.

# ELSON LUIS SCHNEIDER Diretor do Departamento de Administração (Respondendo pela Secretaria de Administração) Decreto n° 12.075 de 04/04/2016